



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

EDITAL Nº2 2022/1 SEGUNDO SEMESTRE

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ACADÊMICAS VOLUNTÁRIOS PARA PROJETO DE EXTENSÃO – BEM ORAL - “AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS GESTANTES E ATENDIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA DA REGIAO SUL DO ESTADO DO TOCANTINS ” – Rede Pública

A Coordenação do Curso de ODONTOLOGIA do Centro Universitário UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos para o projeto de extensão – Bem Oral – Estender para ampliar conhecimentos, que será desenvolvido com gestantes, referente ao semestre de 2022/2, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executados pelo professor **Ed Wilson Cesar**, docente da disciplina Dentística do curso de Odontologia do Centro Universitário UnirG.

1.2 O processo seletivo oferecerá 08 vagas, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeito ao deferimento;

2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório e eliminatório;

3ª Avaliação do histórico escolar e da disponibilidade de horários, de caráter apenas classificatório.

1.4 As atividades dar-se-ão apenas no projeto a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O acadêmico voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da participação no projeto, porém receberá uma certificação do Universidade Regional de Gurupi UnirG pelas suas horas cumpridas

1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Prestar suporte ao corpo docente responsável, e ter conhecimento básico sobre semiologia, orientações de higienização (Escovação e uso do fio dental), Aplicação tópica de flúor e Técnica ART Tratamento Restaurador atraumático).

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- ✚ Regularmente matriculado no Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG;
- ✚ Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário UNIRG;
- ✚ Estar cursando a partir do quarto período do curso de Odontologia;

- ✚ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- ✚ Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria de acordo com as necessidades dos alunos e professor supervisor e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- ✚ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo:

Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
Acadêmicos do sexto ao oitavo período de Odontologia Unirg	-Ed Wilson -Fausto Felix -Almir Franco -Preceptor Voluntário Zander	07	04h e ou 01 fim de semana em campo Aldeia	

4.2 Conteúdo programático do projeto:

O Projeto poderá se desenvolver semanalmente, em horários a serem definidos, divididos em parte gerenciais e execução (prevenção e tratamento) em postos e ou escolas da região metropolitana de Gurupi TO ou com uma visita semestral em aldeias indígenas, comunidades do baixo Javaes em formoso do Araguaia TO.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FRENCKEL JE, PHANTUMVANIT P, PILOT T: Manual atraumatic restourative treatment technique of dental caries, 2ª Ed, Gronigem: WHO collaborating Centre: 1994).

LIMA, J EO - Cárie dentária: um novo conceito: R Dental Press Ortodon Ortop Facial 119 Maringá, v. 12, n. 6, p. 119-130, nov./dez. 2007.

LIMA NAVARRO MF, COELHO LEAL S, MOLINA GF, VILLENA RS- Atraumatic Restourative Treatment: advances and perpectives, Rev Assoc Paul de Cir Dent 2015; 69(3).

LINDHE J, KARRING T, LANG N P, Tratado de Periodontia Clinica e implantologia Oral 4ª Ed Guanabara koogan RJ.

MELO, F.G. C.; CAVALCANTI, A. L. Perda precoce dos primeiros molares permanentes em escolares de Campina Grande/PB. UBS Rev Odontol, v. 9, n.3, p. 17-22, set./dez. 2007.

NORMANDO, A. D. C. et al. Alterações oclusais espontânea decorrentes da perda do primeiro molares permanentes inferiores. R Dental Press Ortodon Ortop Facial, Maringá, , v. 8, n. 3, p. 15-23, mai./jun. 2003.

REIS DM, PITTA DR, FERREIRA HMB, JESUS MCP, MORAES MEL E SOARES MG – Educação em Saúde como estratégia de saúde Bucal em gestantes: Ciência & Saúde



Coletiva, vol. 15, núm. 1, enero, 2010, pp. 269-276 Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva R J, Brasil.

ROCHA, M. de O. Situação dos primeiros molares permanentes de escolares de 07 aos 18 anos no município de Gameleiras, MG. Revista Digital, Buenos Aires, ano 19, n. 191, abr. 2014.

SALES PERES SHC, HUSSNE R, PERES AS - Atraumatic Restorative Treatment ART Preschol Children: (Clinical evaluation after 6 monts). Rev Int Cienc e Saúde 2005 out dez 23(4)

SANTOS PA, RODRIGUES JA, GARCIA PPNS - Conhecimento sobre prevenção de cárie e doença periodontal e comportamento de higiene bucal de professores de ensino fundamental Cienc Odontol Bras 2003 jan./mar.; 6 (1): 67-74.

SILVA SIQUEIRA, D V: Doença periodontal e fatores associados em usuários de serviços odontológicos - Dissertação de mestrado do programa de Pós Graduação em Odontologia e Saúde da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia Salvador 2016.

O recurso humano responsável por esta prestação de serviço é representado por alunos da graduação, voluntários, e docentes da área odontologia da UNIRG.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 22/08/2022 à 24/08/2022

Local: Coordenação de Odontologia

Horário: 08h30min às 11h00min e 14h30min às 20h30min(na reunião de seleção)

5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2022/2.

5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no projeto de extensão, deverá realizar sua inscrição em novo processo seletivo. Caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas em editais subsequentes, poderá o acadêmico já participante ter sua inscrição renovada automaticamente, sem necessidade de novo processo de seleção.

5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação, ou quando a gestão do projeto julgar necessário.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS



6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Data: 24/08//2022 através de uma entrevista

Local: Centro Universitário UnirG - prédio da Odontologia(sala 06)

Horário: 20:30 horas

6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu documento oficial com foto.

6.3 A seleção dos participantes voluntários será feita mediante a realização de entrevista específica sobre o conteúdo programático e disponibilidade de horários.

6.4 A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção, considerando a prova teórica e disponibilidade de horários para execução das atividades.

6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.5.1 – Maior média na disciplina objeto da seleção;

6.5.2 – Tiver maior idade;

6.5.3 – Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades do projeto;

6.6 A prova será realizada por uma Comissão Examinadora formada pelos professores responsáveis pelo projeto observando os critérios e condições definidas neste edital.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia 25/08/2022, no mural da Coordenação do Curso de Odontologia e também no site <http://unirg.edu.br>.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para participantes dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pelo projeto, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

Obs. Para candidatos do primeiro período de Odontologia a prova será por meio de entrevista simples.

8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Odontologia.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DO ACADÊMICO

9.1 A admissão do acadêmico obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.



9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico deverá assinar o Termo de Compromisso de participação Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o (a) Coordenador(a) do Curso de Odontologia.

9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de participação Voluntária, implicará na perda da vaga para participação no projeto.

9.4 As atividades serão exercidas somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.6 As atividades serão exercidas em regime de até 4 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal e ou fins de semanas em comunidades rurais e ou indígenas

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O acadêmico regular receberá um certificado de atividade de participação no projeto, a ser expedido pela PGrad, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso e elaboração do Relatório Final.

10.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi TO, 22 de agosto de 2022.

RISE RANK

Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Odontologia UNIRG

Ed Wilson Cesar

Coordenador do projeto Bem Oral

**FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA
PROCESSO SELETIVO PROJETO DE EXTENSÃO
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**



PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Inscrição Deferida Inscrição Indeferida

Observações: _____

Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
OBJETO: Projeto de Extensão BEM ORAL 2020			
DECLARAÇÃO Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº ____/____, em consonância com as disposições Institucionais. Gurupi-TO, ____ de _____ de _____. _____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Seleção de Acadêmicos Voluntários para Projeto de Extensão “BEM ORAL” Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG – Semestre de 2020/1.			
NOME DO(A) ACADÊMICO(A):			